



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 102/2013**

Calendário Acadêmico da  
Universidade Federal de Juiz de  
Fora para o ano letivo de 2014.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora para o ano letivo de 2014, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2013.

**Prof. Eduardo Magrone  
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**